



# **Câmara Municipal de Guarujá**

ESTADO DE SÃO PAULO

**MATÉRIA: Veto do Executivo ao PL 050/2017, de autoria do vereador José Nilton Doidão (PPS), que corrige dispositivos da Lei Municipal 3.314/06, garantindo a legalidade das Frentes de Trabalho**

**DATA:** 06/06/2017

**OBJETIVO:** Minimizar o elevado número de desempregados que a Cidade acumula desde 2015, a partir do oferecimento trabalho, cursos de qualificação profissional e auxílio financeiro, a até mil trabalhadores, por seis meses, com possibilidade de prorrogação por período idêntico.

**RESULTADO:** DERRUBADO POR UNANIMIDADE

**TIPO DE VOTAÇÃO:** SECRETA

**ABSTENÇÕES** - Nenhuma

**FALTAS** – Nenhuma

\*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

\*\* As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

\*\*\* O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.